



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO Nº 2.715, DE 22 DE ABRIL DE 2.003.

“CONCEDE CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA”

(Projeto de Resolução nº 025/03, de autoria da Mesa da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Kalil Tofi Jacob.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder, mensalmente, a todos os funcionários públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, ativos e inativos, uma cesta básica de gêneros alimentícios de produtos de primeira necessidade.

Art. 2º - O funcionário público, com eventual acumulação de cargos, só terá direito a uma cesta básica.

Art. 3º - O Poder Legislativo providenciará o cadastro junto ao Programa de Alimentação do Trabalhador do Ministério do Trabalho, na forma da Lei.

Art. 4º - Cada cesta básica conterà os seguintes produtos de gêneros alimentícios:

- a) 15 quilos de arroz beneficiado;
- b) 04 quilos de feijão;
- c) 10 quilos de açúcar cristal;
- d) 05 latas de óleo de soja de 900 ml;
- e) 02 quilos de pó de café torrado;
- f) 02 quilos de macarrão;
- g) 04 latas de extrato de tomate pequena (250g);
- h) 05 barras de sabão;
- i) 02 pacotes de esponja de aço;
- j) 01 pacote de bolacha (tipo maisena) de 500g;
- k) 01 caixa de sabão em pó (1000g);
- l) 01 pacote de papel higiênico contendo 04 rolos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da instituição do presente Projeto de Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já previstas, ou suplementares, se necessário.

IN1



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Art. 6º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de abril de 2.003.



ROBINSON PINHEIRO
Vice – Presidente



KALIL TOFI JACOB
Presidente

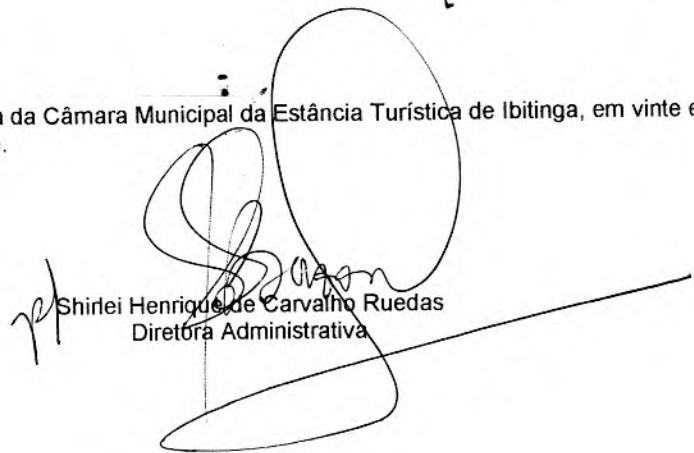


JOAQUIM CLAUDIO LAVRADOR
2º Secretário



ISAAC DA SILVA FERREIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e dois (22) de abril de dois mil e três (2003).



Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Administrativa